EMENDA MODIFICATIVA Nº 010/2014

AUTORIA: Vereador José Ari Zandoná/DEM

Modifica-se no Projeto de Lei Legislativo nº 002/2014, o Art. 3º, que passa a ter a seguinte redação:

"O atestado da condição de Profissional da Rede Pública Municipal de ensino, para gozo do benefício previsto nesta lei, dar-se-á por meio da apresentação da carteira funcional emitida pela Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

JUSTIFICATIVA

Por ter sido alterado apenas a ementa do projeto, se faz necessária tal correção dos artigos.

Plenário "José Nogueira Paniago", aos 12 de Maio de 2014.

José Ari Zandoná
Vereador autor

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 19/05/2014

PROTOCOLO DA SESSÃO
Nº 115 LV. — FL. —
DATA 19/05/2014